



CONGRESSO NACIONAL

MPV 1052
00040

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.052, DE 2021

Altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e a Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprimam-se o **art. 3º** e o **inciso I** do art. 7º, o **art. 4º** e o **inciso II** do **art. 7º**, o **art. 5º** e o **art. 6º**, todos da Medida Provisória nº 1.052, de 2021.

Justificação

Tratar dos Fundos Constitucionais, seus índices e regras de aplicação, exige o debate no interior do Parlamento, não sendo a medida provisória o instrumento que promove isso, ainda mais em tempos de crise sanitária. Dessa forma, propomos a supressão dos artigos e incisos acima.

Diante do exposto, solicito apoio para aprovação dessa alteração

Sala das Sessões, de maio de 2021

Sidney Leite

Deputado Federal/PSD-AM



CD/21121.75120-00